



PORTARIA/SEMSEP/Nº 018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 41.495/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância a fim de apurar suposta transgressão disciplinar por parte de servidores desta SEMSEP, por revelação de informação privilegiada apropriada em razão do cargo, para apurar supostos fatos narrados no **processo administrativo nº 41.495/2025**.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

I - Presidente: Lauédís Tomazelli, matrícula nº 119.771;

II - Membro: Tamara Tonole Dutra, matrícula nº 125.691;

III - Membro: Luís Gustavo de Mello Lima, matrícula nº 122.966.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual por período, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA-SEMSEP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	R\$	32.204,00
TOTAL				R\$	7.032.204,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	2.507.796,02
15.451.0009.1.0050	Construção, Reforma e Adequação de Pontes				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	1.430.000,00
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	2.375.691,76
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	686.512,22
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	32.204,00
TOTAL				R\$	7.032.204,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 608, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 39.386/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Géssica Maximino Sabino, matrícula 112.192.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 609, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Otávio Augusto Barros de Souza, a pedido, do cargo de Assessor do Procurador-Geral, símbolo CC.5, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 19 de novembro de 2025;

II – Geisiele Justi Gomes dos Santos do cargo de Coordenador de Suporte de Avaliação Educacional, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Nomear Erildo Denadai no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Suporte de Avaliação Educacional, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado as datas consignadas em seus artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSEP/Nº 018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.495/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância a fim de apurar suposta transgressão disciplinar por parte de servidores desta SEMSEP, por revelação de informação privilegiada apropriada em razão do cargo, para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 41.495/2025.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

I - Presidente: Lauédís Tomazelli, matrícula nº 119.771;

II - Membro: Tamara Tonole Dutra, matrícula nº 125.691;

III - Membro: Luís Gustavo de Mello Lima, matrícula nº 122.966.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual por período, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMAD/Nº 044, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL – SEMAD, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 203/2025, DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DAS IN'S TCE-ES Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2015 E Nº 40, DE 8 DE

